



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Gabinete
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Secretaria de Gabinete
Secretário(a)	João Carlos Coelho Martins
Servidor responsável	João Carlos Coelho Marins
E-mail	gabinete@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	(051) 98657623

A demanda está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Aquisição de bomboniere de vidro com tampa para armazenamento de bolachas, balas e outros alimentos destinados ao atendimento de visitantes e autoridades.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR REF	VALOR TOTAL
1	BOMBONIERE DE VIDRO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE ENTRE 600 E 900 ML, ACOMPANHADA DE TAMPA DE VIDRO COM ENCAIXE, PODENDO POSSUIR VEDAÇÃO OU NÃO. O PRODUTO PODERÁ APRESENTAR ACABAMENTO LISO OU TRABALHADO (DECORADO), DESDE QUE MANTENHA TRANSPARÊNCIA E ATENDA À FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	6	R\$ 50,63	R\$ 303,78

Estimativa preliminar do valor: R\$ 303,78

Expectativa da contratação: Aquisição de 6 (seis) bombonieres de vidro transparente com tampa, capacidade entre 600 e 900 ml, destinadas ao armazenamento de bolachas, balas e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Gabinete
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

outros alimentos, proporcionando melhor organização, higiene, conservação e apresentação dos produtos oferecidos aos visitantes, autoridades e servidores do Gabinete do Prefeito.

Justificativa: A aquisição da bomboniere justifica-se pela necessidade de armazenar adequadamente bolachas, balas e outros alimentos oferecidos durante reuniões, recepção de visitantes e atendimento ao público no Gabinete do Prefeito.

Atualmente, os alimentos permanecem em suas embalagens originais, o que não proporciona organização, praticidade e adequada apresentação do ambiente. A utilização de uma bomboniere permitirá melhor conservação dos alimentos, protegendo-os contra poeira, umidade e outros agentes externos, além de contribuir para um ambiente mais organizado, higiênico e acolhedor.

Forma de contratação sugerida: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor da contratação, mediante pesquisa de preços para seleção da proposta mais vantajosa.

Dotação orçamentária:

2002 – Secretaria de Gabinete

33.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cozinha

Dotação desdobrada: 36

Amaral Ferrador/RS, 07 de agosto de 2026.

João Carlos Coelho Martins

Secretário de Gabinete

Portaria Nº 15.290

